



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL N° 03/2022 – PPGPsi**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL  
MESTRADO, BIÊNIO 2023/2025**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até vinte (20) vagas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPGPsi/UFDPAr, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Orientadores</b>
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Emerson Diógenes de Medeiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
	Sandra Elisa de Assis Freire
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Antônio Vladimir Félix da Silva
	Carla Fernanda de Lima
	Guilherme Augusto Souza Prado
	João Paulo Sales Macedo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 2, objetiva o preenchimento de até vinte (20) vagas para o PPGPsi/UFDPar, sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) conforme a Resolução nº 236/13-CEPEX da UFPI, instituição tutora da UFDPar); 04 (quatro) vagas para negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - e indígenas, e 02 (duas) vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD), atentando que as vagas não preenchidas nesses âmbitos serão remanejadas para ampla concorrência. Destaca-se que pessoas com deficiência, negros e indígenas concorrem concomitantemente com as vagas da ampla concorrência no mesmo processo seletivo (Resolução 98/2021 CEPEX).

d) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração conforme Resolução 98/2021-CEPEX, (Anexo 12) precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM.

e) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial conforme Resolução 98/2021-CEPEX (Anexo 11). Porém, será dispensando(a) da validação como negro(a), indígena ou Pessoas com Deficiência candidatos(as) graduados(as) na UFPI que já tenham se submetido a procedimento de validação para o ingresso na graduação (conforme Art. 7º e 8º da Resolução 98/2021-CEPEX).

f) O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Igualmente, se faz obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena conforme Resolução 98/2021-CEPEX (Anexo 11). Os atos que constituem o processo seletivo (inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos, entre outros) podem ser praticados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos (conforme Art. 5º e 6º da Resolução 98/2021-CEPEX).

g) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPGPsi/UFDPar, com representante de cada uma das Linhas de Pesquisa, quando houverem vagas destinadas para as duas linhas, sendo estas constituídas por docentes do PPGPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFDPar, aprovados pelo Colegiado do Programa.

h) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui quatro etapas, a saber: 1ª Etapa análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa prova escrita, e 3ª Etapa conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação; e etapa classificatória: 4ª Etapa análise do currículo.

#### 1.1 Da distribuição de vagas

a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 1). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3), que obrigatoriamente deverá estar preenchido com tais informações. Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.

- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>), no período de 01/09/2022 a 10/10/2022 até as 23h59min, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexada nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item 2.4 e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, **até 23h59min** do dia **10/10/2022**, para o e-mail: [selecaomestradoPPGPSI@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoPPGPSI@ufpi.edu.br). É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com a palavra DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2023.1, e no corpo do e-mail, o (a) candidato (a) deverá informar o número de inscrição e linha pesquisa. Ressalta-se que não há possibilidade de envio de documentação posterior.

### **2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:**

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 3 e 4, respectivamente);
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão do último semestre de Curso de Graduação expedida pela Coordenação do Curso correspondente (ou de Previsão de Colação de Grau anterior à matrícula institucional do PPGPsi);
- e) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
- f) Projeto de pesquisa deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor não deve constar em nenhuma folha do referido documento;
- g) Para candidatos(as) do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças). Conforme o art. 7 e 8 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. d)” do presente edital.
- h) Para candidatos(as) autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição. Conforme o art. 4 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. e)” do presente edital.
- i) Para candidatos(as) indígenas deve-se entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Conforme o art. 5 e 6 da Resolução 98/21 CEPEX, já assinalado no item “1. f)” do presente edital.

2.5 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.6 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.4.

2.7 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a participação em todas as etapas desse certame;

2.8 O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 20/10/2022 na página do PPGPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 21/10/2022. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022–PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 22/10/2022.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido nas seguintes etapas: 1ª Etapa: análise e homologação das inscrições; 2ª Etapa: prova escrita, de forma presencial; e 3ª Etapa: conjunta composta pela análise do projeto de pesquisa escrito, arguição e defesa oral do projeto de dissertação de forma presencial, pela Comissão de Avaliação, composta por docentes do quadro do programa; e etapa classificatória: 4ª Etapa análise do currículo.

3.4.1 Prova escrita (2ª etapa)

- a) A prova escrita terá caráter eliminatório, duração máxima de 04 (quatro) horas e valor total de 10 (dez) pontos;
- b) Data e local da prova escrita: dia 04/11/2022, das 08:00h às 12:00h. na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR), *Campus* Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba, PI (em sala ou espaço a ser divulgado, na página do PPGPsi no SIGAA, após a homologação das inscrições);
- c) A prova escrita será realizada sem consulta de qualquer material bibliográfico ou outro material;
- d) Recomenda-se que os candidatos devem estar na sala ou espaço onde ocorrerá a prova às 7h30min;
- e) A prova terá início às 8h, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que chegarem após esse horário;
- f) Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou documento similar, válido, com fotografia (Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Identidade Profissional do Conselho regional de Psicologia ou de outras profissões);
- g) As provas serão identificadas conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

vedadas outras informações que possam levar à identificação do candidato, o que provocará a eliminação sumária do mesmo.

- h) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica nas cores azul ou preto, obedecendo às orientações dos examinadores e documentos específicos;
- i) Serão fornecidas folhas específicas para a elaboração de rascunhos, devendo ser devolvidas juntamente com as provas.
- j) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato portar telefone celular, computador portátil, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- k) O candidato só poderá ausentar-se da prova exclusivamente para ir ao banheiro, acompanhado por um fiscal da seleção;
- l) Estará automaticamente desligado do processo seletivo, o candidato que: chegar atrasado, não apresentar documento de identificação oficial com foto, fizer uso de aparelho eletrônico ou ceder ou receber de outro candidato ou de origem externa, material de qualquer natureza durante a realização da prova;
- m) Os resultados da 2ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota, até o dia 16/11/2022, na página do PPGPsi no SIGAA;
- n) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
- o) Recursos quanto ao resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 17/11/2022, até às 23h59min. Deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022– PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- p) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 23/11/2022, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.2 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que durante a sua realização:

- a) Fornecer ou receber auxílio para execução da prova;
- b) Portar um ou mais dos seguintes materiais: telefone celular, notebook, dicionário, apostila, livros, periódicos ou qualquer outro tipo de material eletrônico ou didático;
- c) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo máximo estabelecido para a prova;
- e) Afastar-se da sala a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal do setor;
- f) Ausentar-se da sala a qualquer tempo portando folha da prova;
- g) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a realização da prova;
- h) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

3.4.3 A prova escrita será composta por questões discursivas e/ou de múltipla escolha, considerando os seguintes elementos avaliativos:

- a) O exercício de expressão e comunicação em que os candidatos demonstrem domínio de conhecimentos em Psicologia.
- b) Capacidade lógica de exposição, argumentação, análise crítica e síntese.
- c) Domínio da expressão escrita em língua portuguesa.

3.4.4. A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, tomando-se por base a média aritmética das notas de 3 (três) examinadores.

3.4.5. A bibliografia indicada para a prova escrita de conhecimentos de Psicologia para o curso de mestrado é a constante no Anexo 13 deste Edital.

3.4.6 Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)

- a) A entrevista e arguição do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro permanente do programa;
- b) As entrevistas e arguições serão realizadas nos dias 24 e 25, 28 e 29/11/2022, em locais e horários a serem divulgados pela Comissão de Seleção na página do PPGPsi no SIGAA, e mural do PPGPsi, até o dia 23/11/2022
- c) Esta etapa tem valor total de 10 (dez) pontos e seus critérios de avaliação são apresentados no Anexo 8;
- d) Os resultados da 3ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- e) Estarão classificados para a 4ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista e arguição do projeto (3ª etapa), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 2);
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 30/11/2022, na página do PPGPsi no SIGAA;
- g) Recursos quanto à discordância do resultado da 3ª etapa serão recebidos no dia 01/12/2022, até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestradooppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradooppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022– PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado após análise dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 05/12/2022, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.7 A etapa que corresponde à análise do projeto escrito e sua arguição e defesa tem a pontuação composta da seguinte forma: Projeto escrito (nota máxima: 7,0 (sete) pontos); Defesa Oral e Arguição (nota máxima: 3,0 (três) pontos). A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores que compuserem a comissão examinadora da Linha de Orientação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nessa etapa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

3.4.8 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cujas cópias deverão ter sido entregues no ato da inscrição do candidato, serão avaliados tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração:

- a) A clareza, objetividade e justificativa apresentada na escolha de uma temática ou objeto de investigação, assim como da problemática de pesquisa (3,0 pontos);
- b) O domínio e pertinência dos elementos teórico-metodológicos para o desenvolvimento do projeto (3,0 pontos);
- c) O conhecimento, abrangência e atualidade das fontes bibliográficas e documentais implicadas na proposta (1,0 ponto).

3.4.9 A defesa oral e arguição dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando:

- a) O domínio teórico-metodológico sobre a temática e a linha de orientação privilegiada por cada candidato (2,0 pontos);
- b) A clareza na elaboração do discurso oral (1,0 ponto).

3.4.10 A Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa o candidato:

- a) Disporá de no máximo de 15 minutos para expor sumariamente o seu Projeto de Pesquisa, devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no momento de sua inscrição;
- b) Será, em seguida, arguido pelos membros da Subcomissão Examinadora com relação aos aspectos referidos nos itens 3.4.8 e 3.4.9 deste Edital;
- c) Terá assegurada a oportunidade para defender o seu plano de trabalho e seu potencial de crescimento e compromisso com o PPGPsi/UFPI, dentro de no máximo 15 minutos;
- d) Durante a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- e) A sessão de Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de cada candidato será gravado em áudio pela Subcomissão Examinadora;
- f) Um candidato não poderá assistir a Arguição e Defesa Oral de Projeto de Pesquisa de outro candidato.

3.4.11. Análise de Currículo (4ª etapa - classificatória)

- a) No dia 06/12/2022, até às 23h59min, os candidatos aprovados na 3ª etapa devem enviar para o e-mail [selecaomestradoPPGpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoPPGpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022 – PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

- b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item / ordem para efeito de contabilização da pontuação.
- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalta-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 4ª etapa será divulgado até o dia 09/12/2022, na página do PPGPsi no SIGAA.
- g) Recursos referentes à 4ª etapa serão recebidos até o dia 10/12/2022, de 08:00h à 12:00h. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado dos recursos relativos à 4ª etapa será divulgado até o dia 13/12/2022, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.12. Dos comprovantes:

- a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista; a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
- b) Em caso de capítulo de livro: deverão ser enviadas a ficha catalográfica; o sumário; e a primeira página do capítulo;
- c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.

3.4.12. O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq - <https://lattes.cnpq.br>).

#### 4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação da prova escrita (PE), apresentação do projeto e entrevista (APE) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula:  $Nota\ final = [(PE \times 3) + (APE \times 3) + (AC \times 4)] / 10$ .
- 4.2. Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na avaliação do projeto; maior nota na defesa e arguição do projeto; candidato com maior idade;
- 4.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 14/12/2022, na página do PPGPsi no SIGAA.
- 4.4. Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 15/12/2022 até às 23h59min. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 03/2022 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- 4.5. O resultado final será divulgado entre os dias 16 a 20/12/2022, pela PROPOPI na página eletrônica da UFDPAR ([www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar)).
- 4.6. Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

5.1 É obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, até a conclusão do primeiro ano do Mestrado, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução 53/21 CEPEX).

5.2 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil. Serão aceitas também proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL. No caso dos exames dos institutos aludidos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto (Resolução 53/21 CEPEX).

5.3 Os exames de proficiência, conforme a Resolução 53/21 CEPEX terão validade de 03(três) anos para mestrado.

**6. DA MATRÍCULA**

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá acompanhar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>) a orientação referente ao período e local para a realização da matrícula institucional, quando a informação for disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (de acordo com o calendário da pós-graduação stricto sensu de 2023)

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês); podendo ser entregue em prazo posterior, conforme Resolução 53/21 CEPEX);
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDPAr que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSI no SIGAA). Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.

6.4 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Parnaíba, 31 de agosto de 2022.

*Sandra Elisa de Assis Freire*

Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

  
Prof. Dr. Baldomero Antonio Kato da Silva  
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
Universidade Federal do Delta do Parnaíba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO 01  
Linhas de Pesquisa e de Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
<b>LINHA 1</b> Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI). Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social, Personalidade e seus correlatos. Comportamentos antisociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Alcool e drogas, etc). Psicologia das diferenças individuais.	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4698181483612526">http://lattes.cnpq.br/4698181483612526</a>	02
	Teoria das Representações Sociais: Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTQT. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleyson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1897410114807269">http://lattes.cnpq.br/1897410114807269</a>	04
	Compreende estudos em Avaliação Neuropsicológica de Processos Psicológicos Básicos, que buscam conhecer os mecanismos neuropsicológicos e neurofisiológicos dos referidos processos, relacionando-os ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas ou apresentando transtorno psiquiátrico. Além de realizar pesquisas em Psicologia Clínica, considerando o modelo teórico da abordagem Cognitivo Comportamental.	Prof.a. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomacbmedeiros@ufpi.edu.br CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2735850070642463">http://lattes.cnpq.br/2735850070642463</a>	03
	Processos psicossociais em contextos de trabalho. Relações do indivíduo com o trabalho nos contextos em que atua. Tendências relativas ao comportamento organizacional, mundo do trabalho e das organizações na atualidade.	Prof.ª Dr.ª Raquel Pereira Belo E-mail: raquelbelouniversidade@gmail.com CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2452691382296605">http://lattes.cnpq.br/2452691382296605</a>	02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

	<p>Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, identificando as estratégias de enfrentamento nesses contextos. Dentre os temas de investigação, destacam-se: família e pressão econômica, infidelidade financeira, tecnologia e relacionamentos amorosos, dinâmica familiar e conjugal e o bem-estar subjetivo, parentalidade na família atual. Relacionamentos interpessoais. Psicologia positiva. Abordagem sistêmica.</p>	<p>Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Elisa de Assis Freire Email: sandrelisa.freire@gmail.com</p>	03
	<p>Esquizonálise, ecosofia e cartografia dos processos de subjetivação. Arte, gênero, diversidade e relações étnico-raciais. Educação em saúde e psicologia da diferença em contextos de vidas precárias, movimentos minoritários e de grupos institucionais e comunitários, tais como: Comunidades tradicionais pesqueiras; Slam e Movimento Hip Hop; Pessoas em situação de rua; População LGBTQIAPN+; Religiões de matriz indígena e africana, RENAIFRO Saúde; Pessoas em situação de cárcere; Jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; Esquizodrama, Esquizardança. Itinerários de convivência, arte e saúde mental de profissionais da saúde, familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.</p>	<p>Prof. Dr. Antônio Vladimir Félix da Silva E-mail: wladylfelix@hotmail.com CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0054246163352476">http://lattes.cnpq.br/0054246163352476</a></p>	02
<p><b>LINHA 2</b> Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação</p>	<p>Contempla a investigação sobre populações afro-brasileiras e africanas buscando um sulcamento das práticas e saberes em relação aos processos de subjetividade e saúde coletiva, englobando temáticas como: história e cultura afro-brasileira e africana, filosofia africana, psicologia africana, afrocentricidade, afroperspectiva, quilombismo, pertencimento civilizatório ancestral de matriz africana, mulherismo africana, as contribuições da cultura Kemética e cultura Yorubá para a compreensão da subjetividade e humana, racismo e necropolítica do estado brasileiro; Inelui aspectos relacionados à saúde mental de grupos minorizados e vulnerabilizados pela sociedade: negros, comunidade LGBTQIT, povos tradicionais, pessoas em situação de cárcere, considerando as interseccionalidades; Discute aspectos que considerem as interseccionalidades no mundo do trabalho.</p>	<p>Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Fernanda de Lima E-mail: carlatfernandadelima@gmail.com CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4874725623111678">http://lattes.cnpq.br/4874725623111678</a></p>	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

	<p>Processos de subjetivação; saber e poder em saúde mental e através dos dispositivos de sexualidade; políticas de cuidado em saúde; gênero, racismo e teoria queer; análise institucional; esquizoanálise; vulnerabilidade e gênero em contextos de HIV/AIDS; políticas públicas de saúde; redução de danos; psicodélicos; decolonialidade; perspectivismo ameríndio; brasilidades; clínica transdisciplinar; filosofia da diferença; arte e linguagem; arqueogenética das práticas sociais; epistemologia e história da psicologia; antropologia política; antropologia da simetria; cartografia; ecossófia; estudos culturais.</p>	<p>Prof. Dr. Guilherme Augusto Souza Prado e-mail: <a href="mailto:guisprata@gmail.com">guisprata@gmail.com</a> CV: <a href="http://attes.cnpq.br/5723352548077648">http://attes.cnpq.br/5723352548077648</a></p>	01
	<p>Saúde coletiva, saúde mental e interseccionalidades. Intervenções clínico-políticas, vulnerabilidades, violências e produção de subjetividade. Políticas públicas e práticas de cuidado. Território e políticas de equidade em saúde. Povos rurais, povos tradicionais e estudos decoloniais. Psicologia crítica, Análise Institucional, Metodologias Participativas de Pesquisa em Saúde e Pesquisa-Intervenção.</p>	<p>Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo E-mail: <a href="mailto:jpmacedo@ufpi.edu.br">jpmacedo@ufpi.edu.br</a> CV: <a href="http://attes.cnpq.br/6624843385034057">http://attes.cnpq.br/6624843385034057</a></p>	02

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 2**  
**Cronograma de Execução**

<b>Inscrições</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	01/09/2022 a 10/10/2022 até às 23h59min
<b>Homologação das inscrições</b>	
Homologação	20/10/2022
Interpelação de recurso	21/10/2022 até às 23h59min
Resultado após recurso	22/10/2022
<b>Prova Escrita (2ª etapa)</b>	
Prova Escrita	04/11/2022
Resultado	16/11/2022
Interpelação de recurso	17/11/2022 até às 23h59min
Resultado após recurso	23/11/2022
<b>Entrevista e arguição do projeto de pesquisa (3ª etapa)</b>	
Entrevistas e arguições	e, 24 e 25, 28 e 29/11/2022
Resultado	30/11/2022
Interpelação de recurso	01/12/2022 até às 23h59min
Resultado após recurso	05/12/2022
<b>Análise de currículo (4ª etapa)</b>	
Envio de currículo	06/12/2022 até às 23h59min
Resultado	09/12/2022
Interpelação de recurso	10/12/2022 de 08:00h à 12:00h
Resultado após recurso	13/12/2022
<b>Resultado</b>	
Resultado preliminar	14/12/2022
Interpelação de recurso	15/12/2022 até às 23h59min
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	16 a 20/12/2022

**ANEXO 3**

**Requerimento de Inscrição**

----- (nome completo do(a)  
requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Indique com “X” a **Linha de pesquisa**(*item 1.1*) pretendida:

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

**Orientador pretendido** (*item 1.1*):

Indique com “X” os **Documentos anexados**(*item 2.6*):

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2021.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5)
- Uma cópia do projeto de pesquisa (Anexo 6)

Indique com “X” a **vaga que pretende concorrer**(*item 1.1*):  Ampla concorrência  PCI  PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 4**

**Ficha de Inscrição**

<b>Dados Pessoais</b>			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF:
Número do passaporte (se estrangeiro):			

<b>Endereço para Correspondência</b>			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

<b>Formação Universitária</b>		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

<b>Documentação Exigida</b>
Os candidatos deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.4). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:
--------------------------

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 5**

**Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

| Local: \_\_\_\_\_ | Data: \_\_\_\_\_ |

| Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_ |

**ANEXO 6**

**Modelo de Projeto de Pesquisa**

**(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)**

Indique com “X” a **linha de pesquisa** pretendida (*item 1.1*):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

<b>Orientador pretendido</b> ( <i>item 1.1</i> ):	
---	--

**Observação**

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.

**Resumo** (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

---

**1 Introdução** (máximo de 1 página)

---

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

**2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho** (máximo de 3 páginas)

---

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

**3 Objetivos** (máximo de 1 página)

---

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

**4 Metodologia** (máximo de 2 páginas)

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5 Cronograma** (máximo de 1 página)

---

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

**6 Referências** (máximo de 2 páginas)

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 7**

**Avaliação do Projeto  
Critérios de Avaliação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Estrutura proposta (desenho do projeto), aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização de acordo com <i>American Psychological Association</i> (APA) 6ª Edição.	1,0
Coerência teórico-metodológica relacionada com delimitação do tema, questões norteadoras do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referencial teórico apresentado; formulação do objeto e relevância da pesquisa para a área de estudo.	4,0
Referencial epistemológico atualizado relacionado ao tema do projeto de pesquisa e sua interface com as referências básicas indicadas para elaboração da metodologia de pesquisa e desenho do projeto.	2,0
Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa (linha de cada orientador/orientadora) e disponibilidade de orientação por parte do(a) orientador(a) pretendido(a) ou de docentes da mesma linha de pesquisa.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 8**

**Defesa e Arguição Oral do Projeto  
Critérios de Avaliação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	3,0
b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.	2,5
c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.	2,5
d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
 2023/2025

**ANEXO 9**

**Planilha de Análise de Currículo**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>						
	<b>TÍTULO</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40		
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35		
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30		
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27		
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25		
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22		
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20		
08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>						
	<b>TÍTULO</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
 2023/2025

11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>						
	<b>TÍTULO</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
15	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
16	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
17	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
 EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
 2023/2025

18	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
19	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	90 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
20	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
21	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
22	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
23	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
24	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	10 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
25	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
26	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

27	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
			<b>TOTAL</b>			

\* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2018, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 10**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_, referente ao Edital 03/2022 do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 11**

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_ declaro-me:

Preto(a)  Pardo(a)  Indígena: \_\_\_\_\_

(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022 .  
(município), (dia)(mês)(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO  
2023/2025

**ANEXO 12**

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021  
DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO,  
BIÊNIO 2023/2025 - EDITAL Nº 03/2022 – PPGPsi

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de Pós-Graduação Strito Senso em Psicologia, Nível Mestrado, do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Nº. de Inscrição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO 13**

**REFERÊNCIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS DE PSICOLOGIA  
EDITAL 03/2022 PpgPsi/UFDPAR**

1. Camino, L., Torres, A. R. R., Lima, M. E. O., & Pereira, M. E. (2011). *Psicologia social: temas e teorias*. Brasília: Technopolitik. (Capítulos 1, 2, 5, 7, 9, 11);
2. Spink, M. J. P., Bigagão, J. I. M., Nascimento, V. L. V., & Cordeiro, M. P. (Org.) (2014). *A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas*. Rio de Janeiro: Pesquisas Sociais.
3. Breakwell, G.M, Hammond, S, Fife-Schaw, C., Smith, J.A. Elizalde, F.R. , Hasse, V.G (2010) *Métodos de pesquisa em psicologia*. Porto Alegre: Artmed
4. Passos, E., Kastrup, V., Escócia, L. (2020). *Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade*. Porto Alegre: Sulina, 207 p.
5. Rolnik, S. (2017). *Esferas da insurreição*. São Paulo:n-1.
6. Lourau, R. (1993). *Análise institucional e práticas de pesquisa*. Rio de Janeiro: UERJ.
7. Smith, L. T. (2018). *Descolonizando metodologias: pesquisa e povos indígenas*. Curitiba: Ed. UFPR, 239 p. (Capítulos 1, 2 e 3).
8. Nascimento, E. L. (2009). *Afrocentricidade: uma abordagem epistemológica inovadora*. São Paulo: Selo Negro, 2009.